PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ 76.205.699/0001-98

TEL. (0xx46) 564-1202 - FAX (0xx46) 564-1203

Rua Floriano Francisco Anater, 50

85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 048/2000.

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar "CAE".

AMARILDO SMANIOTTO, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Art. 3º da Medida Provisória de nº 1979-19 de 02/06/2000,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado os membros abaixo relacionados com mandato de 02(dois) anos, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar "CAE", que no âmbito de suas respectivas jurisdições terão a responsabilidade de fiscalizar e de assessorar a aplicação de recursos Federais destinados para a Merenda Escolar no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: DELSI FAVARETTO
SUPLENTE: IDAIR DOMINGOS PICINI

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: NAIR SIROTENCO RUCH
SUPLENTE: IZETE CARNEIRO

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

TITULAR: LOICI TEREZINHA DALMAGRO -SUPLENTE: JUSSARA R. DIAS
TITULAR: ROZANGELA ROMMEL VANIN -SUPLENTE: JUDITE GONÇALVES

REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS

TITULAR: AURORA DIAS -SUPLENTE: REMIDIO SGANDERLA
TITULAR: IRACI MACHADO -SUPLENTE: SALETE KRAUSE

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: DENISE CHIAPETTI – Coordenadora do S.I.M.
SUPLENTE: DIANA SILVESTRO – Vigilância Sanitária

Art. 2º- Fica revogado o Decreto de nº 049/99 de 11/05/99, bem como as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2.000.

AMARILDO SMANIOTTO
PREFEITO MUNICIPAL